

ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL

Termo de Referência 32/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2026	380229-ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F. PAUL	BEATRIZ MARIA DA GLORIA LEMOS	30/07/2026 13:37 (v 0.10)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	42/2026	006.00246907/2026-00

1. Condições gerais

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
(Processo Administrativo nº 006.00246907/2026-00)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de materiais de consumo para uso no setor de enfermaria e odontológico da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, com entrega única, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Código Compras	Código SIAFísico	Descrição Completa do Produto	Quantidade Total	Unidade Fornecimento	Valor Unitário
1	439624	131970	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	20	Embalagem 100 unidades	R\$ 21,90
2	443468	131970	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha,	20	Embalagem 100 unidades	R\$ 26,90

			Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual			
3	439630	131997	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	3	Embalagem 100 unidades	R\$ 42,75
4	485312	2303620	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno ,Eficiência: Efp Maior Que 98% EBfe Maior Que 95%, Quantidade de Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	200	Unidade	R\$ 0,27
5	623003	3192946	Fio De Sutura Agulha do Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	100	Unidade	R\$ 6,87
6	622275	3591727	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polidioxanona Violeta, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: Nº4, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	50	Unidade	R\$ 36,50
7	607191	6469981	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Fenestrado, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: S/ Reforço, Fixação: Adesiva , Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril	20	Unidade	R\$ 5,55
8	607155	6469965	Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril	20	Unidade	R\$ 4,75
9	628473	434906	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual	10	Embalagem 500 gramas	R\$ 18,71
10	628351	6005420	Atadura Tipo1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 CM, Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	100	Unidade	R\$ 2,59
11	628266	5578841	Compressa Gaze Material: Viscose E Poliéster, Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 40 G/M2, Adicional: 3 Dobras, Características Adicionais*: Hipoalergênica, Acessórios: Não Aderente, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	800	Embalagem 5 unidades	R\$ 1,30

12	447082	2984806	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço C/ Espuma E Courvin , Apoio Mão: Apoio De Mão , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Madeira , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	5	Par	R\$ 140,97
13	399143	4954963	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 10ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável	200	Unidade	R\$ 1,10
14	439805	3101231	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30x8", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	20	Caixa 100 unidades	R\$ 14,90
15	269941	5689651	Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_ (70°Gl), Apresentação: Líquido	60	Litro	R\$ 8,16
16	276212	5458137	Bengala; de Madeira, Envernizada; Modelo Bastao Com Cabo Tradicional; Altura Entre 80 e 90 Cm; Ponta de Borracha Aderente, Resistente e Flexível; de Acordo Com a Legislação Vigente;	4	Unidade	R\$ 69,30
17	609446	6107257	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor , Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único ,Tipo Embalagem: Individual	200	Unidade	R\$ 10,56
18	397494	5637716	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável 40x12 Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	10	Caixa 100 unidades	R\$ 64,50
19	244719	4634624	Bisturi Descartável Material Cabo: Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 15 MM, Tipo: Manual , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Lâmina Afiada, Polida E Com Protetor	50	Unidade	R\$ 7,95
20	392358	3920925	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: plastico, Volume: 5ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável	200	Unidade	R\$ 3,70
21	315056	4264320	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica	10	Galão 5 litros	R\$ 19,70
22	439626	5510775	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha,	100	Unidade	R\$ 0,60

			Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual			
23	626354	4717627	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100 L, Largura: 90 CM, Altura: 160 CM, Espessura: 0,08 Micras, Cor:Leitoso Transparente, Características Adicionais: ComSolda Contínua, Sem Fechos, Aplicação: Coleta De Resíduos Infectantes	1	Pacote 100 unidades	R\$ 69,00
24	473421	4369289	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Material*: Polímero, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 500 ML, Graduação: Graduada, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Componentes: C/ Sistema De Fixação, Esterilidade*: Estéril, Descartável	10	Unidade	R\$ 29,99
25	481791	6523048	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural , Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	30	Unidade	R\$ 29,28
26	628256	3382800	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: NãoEstéril, Uso Único	60	Embalagem 500 unidades	R\$ 29,58
27	619137	6432964	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco , Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado , Volume: Cerca De 70 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Esterilidade: Estéril,Uso Único;	500	Unidade	R\$ 0,55
28	629305	125253	Abaixador Língua Material:Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M	10	Embalagem 50 unidades	R\$ 11,31
29	631733	2447053	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 25MM, Características Adicionais : Hipoalergênico, Cor :Com Cor	10	Rolo 10 metros	R\$ 6,66
30	397516	3861198	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1 /2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	2	Caixa 100 unidades	R\$ 86,48
31	623736	6384692	Termômetro Clínico Ajuste: Digital , Escala: Até 43 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral , Componentes: C/ Alarmes , Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	2	Unidade	R\$ 19,75
32	439625	1844776	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha,	600	Unidade	R\$ 0,20

			Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual			
33	380477	5581290	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido, Concentração: Teor 1% De CloroAtivo, Características Adicionais: Incolor, Não Estabilizado E NãoConcentrado	10	Litro	R\$ 8,12
34	619842	3072460	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex, Esterilidade: Não Estéril, Tamanho: Grande, Cor: Branca, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável	10	Embalagem 100 unidades	R\$ 21,45
35	619841	4024087	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex, Tamanho: Médio, Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Modelo: Antiderrapante, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável	30	Embalagem 100 unidades	R\$ 21,20
36	619840	3837289	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Pequeno, Cor: Branca, Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável	10	Embalagem 100 unidades	R\$ 19,40
37	620076	3732940	Luva Cirúrgica Material: Silicone, Tamanho: 7, TipoUso: Descartável, Esterilidade: Estéril	10	Par	R\$ 1,30
38	620077	3732967	Luva Cirúrgica Material: Silicone, Tamanho: 7,50, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril	10	Par	R\$ 1,39
39	219920	5856680	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno; Medindo (15 x 25)cm (l x A) Com Abertura; Com Espessura de 0,05 Micras; Transparente;	6	Pacote 100 unidades	R\$ 7,75
40	446812	5482771	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca Nº 1;Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao;Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao;	2	Pacote 500 unidades	R\$ 18,99
41	439798	3777154	Agulha Hipodermica Descartavel Bipolar; Com Canhao Plastico, Atoxico e Sem Rebarbas; Hastes Em Aco Inox, Com Camara Transparente Que Permita a Visualizacao do Fluxo Sanguineo Pos- puncao; Com Bisel Medio Trifacetado Ponta Afiada Cilindrica-oca-reta, com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Com Manga de Borracha Na Parte Inferior,com Protetor Plastico Atoxico; Dimensao de 25 x 8,esteril; Embalado Em Tubo Tipo "hardpack" Com Lacre de Seguranca Convecional, para Coleta Multipla; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente	200	Unidade	R\$ 0,27
			Cateter Intravenoso; Agulha Em Aco Inoxidavel, Siliconizada, Bisel Curto Trifacetado, Asa Flexivel; Anti-derrapante, Extensao Em Pvc, Flexivel, Transparente;			

42	437173	5827434	de Curta Permanencia; Por Acesso Venoso Periferico; Com 21g de Diametro; Dispositivo de Seguranca Com Protecao Da Agulha Apos a Puncao; Esteril; Descartavel; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita Transferencia Asseptica;o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	200	Unidade	R\$ 1,31
43	631796	269530	Fita Adesiva Cirurgica; Em Fios de Algodao Impermeavel, Com Bordas Devidamente Acabadas; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Borracha Natural, Hipoalergenico, Impermeavel, Flexivel, Atoxico; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 5,0cm x 4,5m, Enrolado de Forma Uniforme Com Capaprotetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislacao Atual Vigente;	12	Unidade	R\$ 11,19
44	461243	3485188	Eletrodo Descartavel; Monitorizacao Cardiaca, Ecg, Teste Ergometrico e Holter; Compativel Com Qualquer monitor; Em Espuma; Com Dorso Em Disco Emborrachado, Macio; Com Centro Metalico; Com Gel Central para Contato Pre Gelificado Que Nao Escorra Pelas Bordas Ao Ser Aplicado; Adulto de Baixa Impedancia; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	300	Unidade	R\$ 0,25
45	269876	5161215	Clorexidina Digluconato; Apresentacao Em Frasco de 1 Litro; Concentração de 2%, Ph de 5,5 a 7,0, Solucao Anti-septica Degermante, Gliconato de Clorexidina.; Categoria Categoria de Uso Farmaceutico, Anti-septico, Isento de Irritabilidade Dermica e Mucosa; Padrao Padrao Anvisa;	3	Litro	R\$ 22,39
46	269880	3811298	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Solução Tópica	3	Litro	R\$ 23,10
47	443860	5161738	Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto;	3	Litro	R\$ 29,00
48	623114	5917549	Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Médico; Com Sistema de Abertura e Fechamento Tampa e Bocal Tipo Pétala, Com Sobre tampa de Fechamento; Em Formato Cilindrico; Com Capacidade de 13 Litros; o Produto Devera Atender Ao Cumprimento Da Nbr 13853 e a Legislacao Atual Vigente, Com Simbolode Material Infectante;	20	Unidade	R\$ 15,32
49	619133	4505808	Coletor Universal; Com 80ml; Em Plastico Rigido, esteril; Tampa Em Rosca; a Apresentação do Produto Devera Obedecer	300	Unidade	R\$ 2,70

			a Legislaçao Atual Vigente;			
50	420793	5325102	Pote multiuso cristal, Material: Acrílico, Cor: Incolor Capacidade: 23 ML Características Adicionais: Tampa pressão. Dimensões: 4,8 cm (altura) X 2,6cm (diâmetro)	1000	Unidade	R\$ 0,60
51	404562	5302196	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo	1	Unidade	R\$ 22,23
52	441493	3668002	Cimento Odontológico Tipo: Permanente, Tipoli, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Pó+Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	1	Unidade	R\$ 50,50
53	422120	4711017	Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	2	Unidade	R\$ 44,73
54	436843	6131786	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó+Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	1	Unidade	R\$ 68,30
55	628250	6525008	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/CM2,Adicional:5Dobras, Esterilidade*:Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	6	Embalagem 5 unidades	R\$ 0,70
56	417242	4865073	Hemostático Absorvível Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1Cm	3	Caixa 10 unidades	R\$ 35,47
57	443788	781894	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival /Anestesia, Dimensão: 30G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule ,Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	1	Caixa 100 unidades	R\$ 44,00
58	442145	50865	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival/Anestesia, Dimensão: 30GCurta, TipoPonta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule ,Tipo Uso: Estéril ,Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	1	Caixa 100 unidades	R\$ 35,17
59	406292	113247	Sugador Odontologico; de Plastico Descartavel, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades	5	Unidade	R\$ 9,10
60	403373	3847608	Brocas odontológica Diamantada esférica 1014	2	Unidade	R\$ 2,11
61	402948	3847500	Brocas odontológica Diamantada esférica 1015	2	Unidade	R\$ 2,19
62	403374	3847616	Brocas odontológica Diamantada esférica 1016	2	Unidade	R\$ 2,28
63	416699	3391841	Material: Celulose (100% Fibras Naturais) Tipo Folha: Dupla Comprimento: 22 CM Largura: 20 CM Cor: Branca Características Adicionais: Alto Grau De Absorção Aplicação: Limpeza Em Geral	400	Pacote 1000 unidades	R\$ 14,29
			Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator			

64	405890	4691814	Proteção: Fator 60 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	10	Unidade	R\$ 16,60
65	343299	269530	Hipoclorito de Sódio; Com Concentração de 12%; Composição NaOH=7,0 G/kg, e Na ₂ CO ₃ = 12,0 G/kg; Densidade 20°C, > Ou = 1,205 Kg/dm ³ ; Líquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses; Com Certificado de Análise Química Emitido Por Laboratório Reconhecido	300	Litro	R\$ 7,55
66	339700	4653726	Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Neutro PHC composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio Aroma: Erva-Doce	5	Galão 5 litros	R\$ 25,96
67	249574	4633423	Papel Toalha; Gofrado, Folha Simples, Gramatura Superior a 35g/m ² ; Em Bobina; Medindo 20cmx200m, 100% Celulose, Com 50% Fibra Curta e 50% Fibra Longa, Não Reciclado; Máximo de 15mm ² /m ² , conforme Norma Tappi T437 Om-90, com Laudo Microbiológico; Alvura Superior a 85% Conforme a Norma Iso; Absorção Máxima de 3.0 a 4.5 S, com Resistência para Utilização Em Toalheiros de Auto Corte; Na Cor Branca; Em Embalagem Adequada;	50	Caixa 6 unidades	R\$ 49,50
68	478187	5626870	Otoscópio; Cabecote Em Policarbonato de Alta Resistência; Com Visor de Aumento de 3x e Lente Giratória; Com Lâmpada Xenon Halógena Xhl 2,5v (02 Pilhas Aa) Ou Similar; Com Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado, presilha Tipo Clip e Botão Liga/desliga Integrado; Acompanha (m) Espelho (s) 05 Espelhos de 2,5mm e 05 Espelhos de 4,0 mm; Acondicionado Em Estojo;	1	Unidade	R\$ 235,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, **prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **20 (vinte) dias**, contados do(a) **emissão da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá **subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Matérias-primas sustentáveis;

4.1.2. Redução de componentes nocivos.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço: **Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, Estrada Vicinal Kiichiro Hatori, Km 06, Bairro: Agrelo, Flórida Paulista/SP - CEP: 17830-900.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A**.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal .

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores .

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 30.480,72** (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: **Penitenciária "AEMP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG: 380.229**
- II. Fonte de Recursos: **150.081.002**
- III. Programa de Trabalho: **10302381561420000 - Provisão de Serviços de Atenção à Saúde**
- IV. Elemento de Despesa: **33.90.30**
- V. Plano Interno: **010.001.0308**

Flórida Paulista, 28 de julho de 2026.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente termo a Autoridade Competente para ciência e aprovação

BEATRIZ MARIA DA GLORIA LEMOS

Responsável pela elaboração do documento



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 11:50:26.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 13:35:19.